



SENADO FEDERAL

Ofício nº 359 (SF)

Brasília, em 24 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Renumeração de dispositivo de Projeto de Lei da Câmara.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência ter sido constatado erro material nos autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2013 (PL nº 7.663, de 2010, nessa Casa), que “Altera as Leis nºs 11.343, de 23 de agosto de 2006, 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, 8.069, de 13 de julho de 1990, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 9.503, de 23 de setembro de 1997, os Decretos-Lei nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas”, encaminhado à sanção por meio da Mensagem nº 47, de 2019 (SF), em 16 de maio do corrente ano.

Informo que a inexatidão ocorreu em razão de legislação superveniente, Lei nº 13.663, de 2018, que inseriu os incisos IX e X no art. 12 da Lei nº 9.394, de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Nesse sentido, nos termos do art. 325 do Regimento Interno de Senado Federal, informo que foi solicitado à Presidência da República a retificação dos autógrafos enviados à sanção para que a alteração feita pelo art. 12 do Projeto conste como inciso XI do art. 12 da Lei nº 9.394, de 1996.

Atenciosamente,

Senador EDUARDO GOMES
Segundo-Secretário,
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em / /2019

De ordem ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.

Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete